

Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a Reabilitação Integral

Ministério da Previdência Social

Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional

Instituto Nacional do Seguro Social

Diretoria de Saúde do Trabalhador

Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais

Coordenação de Reabilitação Profissional

Divisão de Gerenciamento de Atividades de Reabilitação Profissional

Habilitação e Reabilitação Profissional

Serviços que deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.

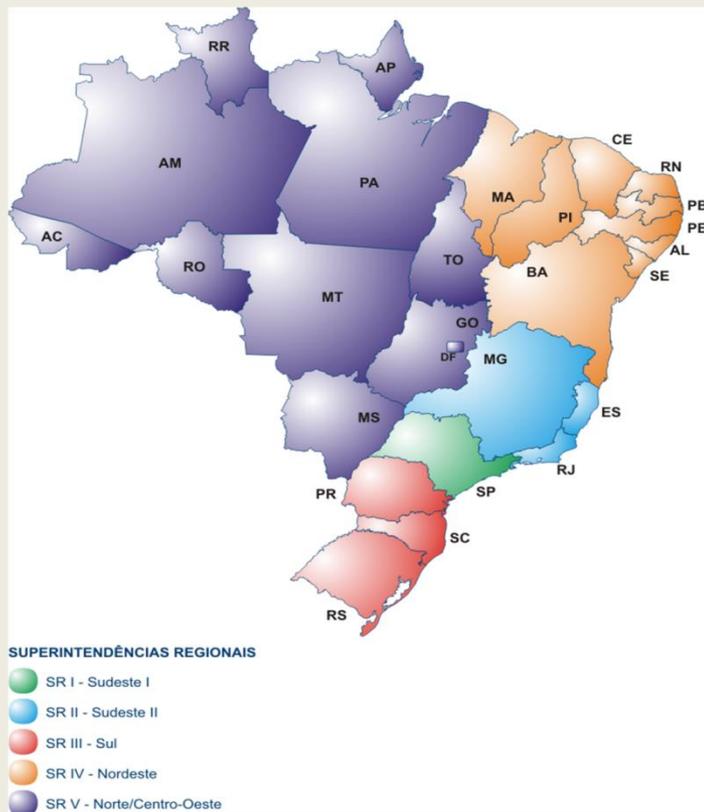
A prestação desses serviços é devida em **caráter obrigatório aos segurados, inclusive aposentados** e, na medida das possibilidades do órgão da Previdência Social, aos seus dependentes.

Lei 8213/1991 – Artigo 89
Decreto 3048/1999 – Artigo 136

Público Alvo da Reabilitação Profissional

- Beneficiários incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho
- Pessoas com deficiência
- Aposentados
- Dependentes

Abrangência do INSS



Total de Agências da Previdência Social (Fixas) = 1.428

Total de Servidores da Previdência Social (Ativos) = 38.342

SR I - SUDESTE I

- Gerências Executivas - 23
- Agências da Previdência Social - 243
- Total Servidores* - 7.608
- População
 - Urbana - 39.585.251
 - Rural - 1.676.948

SR II - SUDESTE II

- Gerências Executivas - 22
- Agências da Previdência Social - 318
- Total Servidores* - 9.163
- População
 - Urbana - 35.110.927
 - Rural - 3.991.284

SR III - SUL

- Gerências Executivas - 19
- Agências da Previdência Social - 237
- Total Servidores* - 6.109
- População
 - Urbana - 23.260.896
 - Rural - 4.125.995

SR IV - NORDESTE

- Gerências Executivas - 23
- Agências da Previdência Social - 460
- Total Servidores* - 10.534
- População
 - Urbana - 38.821.246
 - Rural - 14.260.704

SR V - NORTE/CENTRO-OESTE

- Gerências Executivas - 17
- Agências da Previdência Social - 242
- Total Servidores* - 5.496
- População
 - Urbana - 24.147.472
 - Rural - 5.775.076

Habilitação e Reabilitação Profissional do INSS

**Total de Agências com Serviços
de Reabilitação Profissional = 620**

Sendo:

Equipes Fixas = 398

Equipes Volantes = 222

**Total de Servidores lotados
nos Serviços de Reabilitação Profissional = 1.009**

Sendo:

Representante Técnico (RET) = 05

Responsável Técnico (RT) = 103

Responsável pela Orientação Profissional (ROP) = 901

FONTE: DGARP/INSS - Nov/2013

Gerências Executivas do INSS com RP



Reabilitação Profissional - 2012

Encaminhados à Reabilitação Profissional

31.401

Reabilitados

17.387

Próteses/Órteses Concedidas

851

(Aproximadamente R\$ 5.864.452,46)



Reabilitação Profissional - 2013

Aguardando Avaliação (Nov/2013)

32.374

Fonte: BERP- Outubro/2013

Breve Contextualização Reabilitação Profissional no INSS

1. Ações de RP do INSS isoladas das demais políticas de seguridade social
2. Modelo centrado na incapacidade e não no POTENCIAL, no qual o trabalhador é agente passivo da sua reabilitação
3. Ausência de pressupostos e concepções que orientem as práticas na RP
4. A elegibilidade do reabilitando é tardia e focada em critérios morfofisiológicos
5. Ausência de participação dos trabalhadores e empregadores nas pactuações e coresponsabilidades no que tange à RP
6. Inexistência de sistema informatizado da RP com ausência de indicadores que permitam aferir quali/quantitativamente a execução e efetividade do projeto e das ações

Grupo de Trabalho Interministerial

Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho - PSST

Portaria MPS nº 353/2012

Composição do GT

1. Ministério da Previdência Social - Coordenação
2. Ministério do Trabalho e Emprego
3. Ministério da Saúde
4. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
5. Instituto Nacional do Seguro Social
6. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro
7. Fundação Oswaldo Cruz

Atribuições do GT Interministerial da PSST

- 1. Avaliar sob uma visão integrada** a evolução das políticas de saúde e segurança no trabalho;
- 2. Propor reformulações** do modelo de avaliação médico pericial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no âmbito de uma política de saúde e segurança no trabalho que foque a prevenção e **reabilitação física e profissional do trabalhador;**
- 3. Elaborar proposta de plano integrado de habilitação e reabilitação física e profissional,** englobando custeio e benefícios;
- 4. Propor otimizações nas políticas públicas** em defesa do meio ambiente adequado de trabalho e da saúde do trabalhador.

Projeto



Reabilitação Profissional: Articulando Ações em Saúde do Trabalhador e Construindo a Reabilitação Integral

Justificativas

- Integrar o reabilitando no mundo do trabalho em consonância com sua capacidade, potencial e vocação
- Integrar as Políticas de Seguridade Social para garantir direitos e aumentar a efetividade da proteção do Estado
- A RP é essencial para o cumprimento de objetivos previstos no Mapa Estratégico da Previdência Social

“aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral”

Objetivo Geral

Promover ações de Reabilitação Profissional integradas às políticas de Seguridade Social por meio de rede de reabilitação articulada, descentralizada e estruturada no âmbito dos entes federados, com vistas à inclusão na sociedade e efetivo ingresso ou reingresso no mundo do trabalho.

Objetivos Específicos

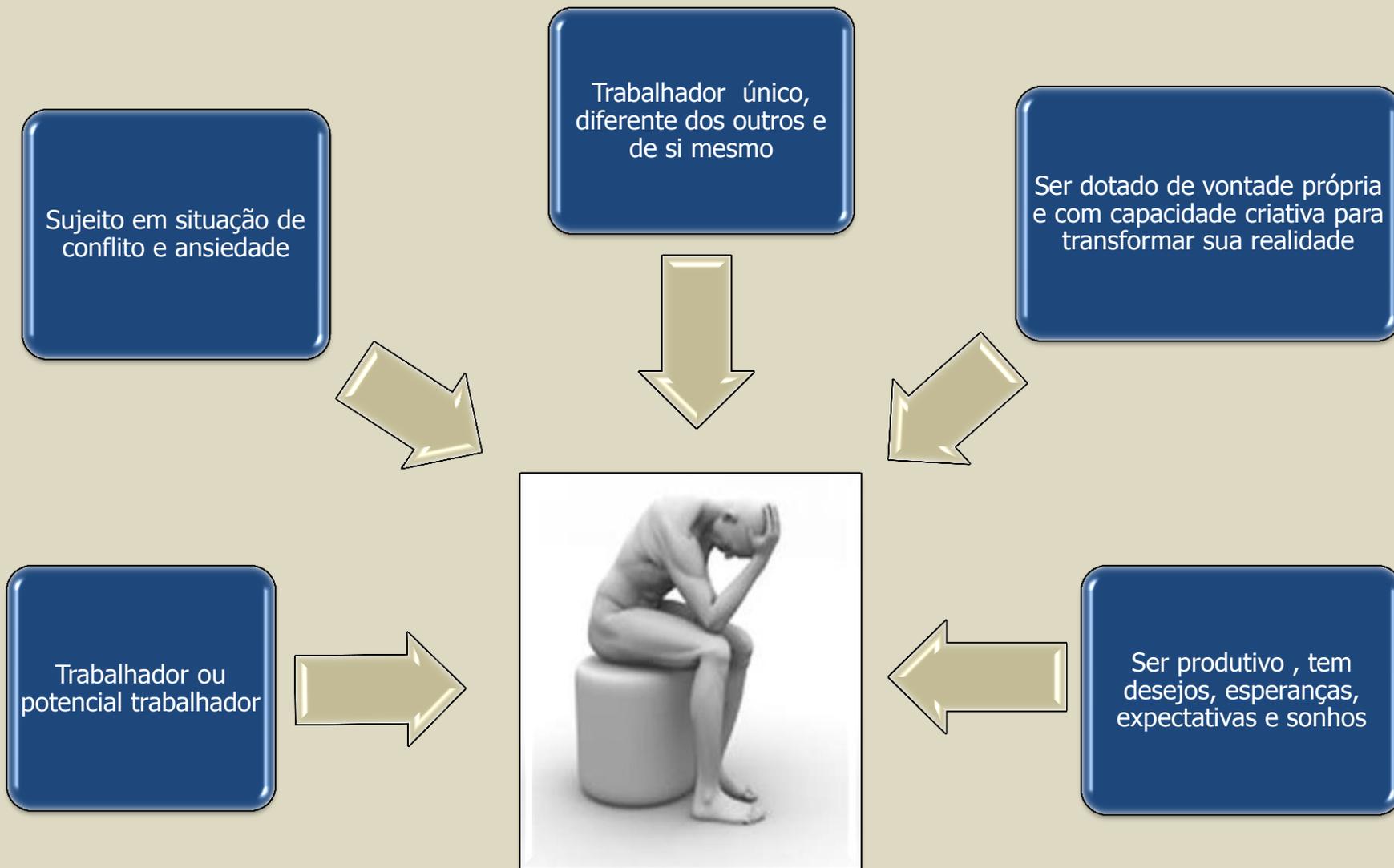
1. Resignificar conceitos e pressupostos que norteiam a RP
2. Estruturar rede de reabilitação integral, articulada com Entes Federados (União, Distrito Federal, Estados e Municípios)
3. Integrar as políticas de vigilância aos ambientes e processos de trabalho, visando a promoção à saúde e prevenção das doenças e agravos relacionados ao trabalho
4. Promover ações transversais de RP pactuadas em rede intersetorial, multiprofissional e articulada
5. Estruturar sistema informatizado para registro e gestão de informações em RP

Pressupostos

1. A Reabilitação Profissional é uma ação de Seguridade Social
2. Seguridade Social é o conjunto de ações integradas, de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Aqui incluindo-se a educação e o trabalho
3. Instituições públicas e privadas possuem papéis específicos e são igualmente responsáveis pelas condições de saúde e segurança nos ambientes e processos de trabalho, aprimorando a prevenção de riscos ocupacionais e mitigando os efeitos da incapacidade laboral
4. O território do segurado ou da pessoa com deficiência precisa ser considerado enquanto espaço de referência para o processo de Habilitação e Reabilitação Profissional
5. A Reabilitação Profissional é uma ação interdisciplinar e deve acontecer por meio de equipes multiprofissionais, com vistas a ampliar a percepção individual e a dimensão coletiva

6. A Reabilitação Profissional deve reconhecer as capacidades e potencialidades de cada trabalhador, considerando suas dimensões subjetivas, por meio da valorização da escuta, da empatia e do apoio, em detrimento do definir, decidir e do eleger pelo outro
7. O reabilitando é sujeito ativo do seu processo de Reabilitação Profissional, dotado de vontade própria. Portanto, capaz de encontrar soluções para suas circunstâncias
8. O acesso à informação é um direito fundamental de todo cidadão e deve estar pautada na celeridade, na uniformização e na transparência de processos de trabalho e protocolos.

O Reabilitando



A Reabilitação



Reabilitação

Resultados Esperados

1. Apropriação e harmonização dos conceitos de Avaliação da Capacidade Laborativa e da Reabilitação Profissional
2. Ampliação do número de pessoas reabilitadas e formalmente inseridas no mercado de trabalho
3. Fortalecimento das ações intersetoriais de promoção à saúde, prevenção a agravos e doenças e de vigilância em ambientes e processos de trabalho;
4. Otimização dos recursos destinados à Reabilitação Profissional do INSS e as demais políticas de seguridade social
5. Aperfeiçoamento do processo de Reabilitação Profissional.

Plano de Trabalho

Plano de Trabalho
2014/2018



1. Atualizar as diretrizes teóricas, técnicas e normatizadoras da reabilitação profissional



2. Pactuar com os diversos setores da Seguridade Social, trabalhadores, empregadores, universidades, técnicos, sociedade civil organizada – União, Estados e Municípios

(MPS; MS; MTE; MEC; SDH; MDS; ME; MCT)



3. Organizar grupos de trabalho intersetoriais, buscando parcerias, agregando oportunidades e instrumentalizando a reabilitação para estruturação da Rede de Reabilitação Integral



4. Desenvolver política de formação, informação e comunicação em Reabilitação Profissional

Sistema Integrado de Informações em Reabilitação Profissional

Programas de Formação e Capacitação em Reabilitação Profissional Integral



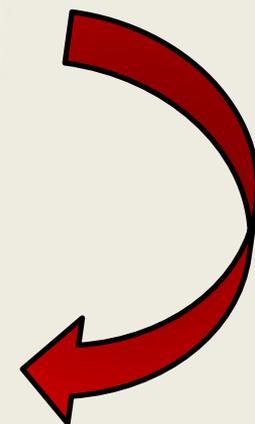
5. Redimensionar força de trabalho e estruturas físicas da RP/INSS com foco na implementação e implantação da Rede de Reabilitação Integral

Estruturação da Rede de Reabilitação Integral

O MPS e INSS articulará com os setores da **Seguridade Social** que devem participar com suas expertises, negócios e habilidades, objetivando a **habilitação e reabilitação**, com pactuações territorializadas.

O MPS/INSS entra com a **Reabilitação Profissional**

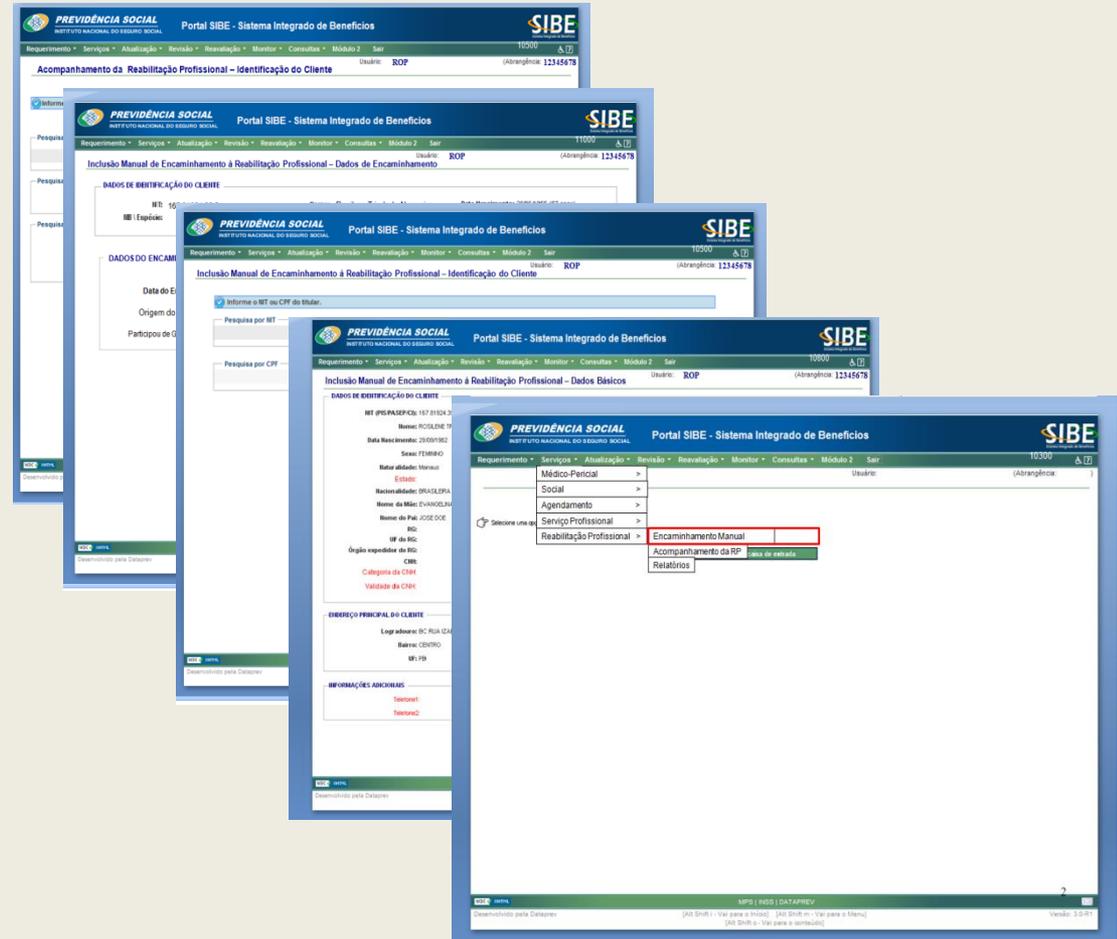
“DIMENSÃO TRABALHO”



Ações em Andamento

- 1.** Atualização da legislação para estimular a inserção do segurado no mercado de trabalho e o interesse das empresas em contratar reabilitados
- 2.** Elaboração pactuada do projeto com os RETs, representantes dos RTs e ROPs, no âmbito do INS
- 3.** Encaminhamento da proposta do projeto de RP à presidência do INSS para constar no portfólio de projetos institucionais

4. Homologação do Sistema de Informação em RP (1ª Etapa)



5. Articulações interministeriais iniciadas

Ministério do Trabalho e Emprego

- Secretaria de Inspeção do Trabalho
- Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Ministério da Saúde

- Secretaria de Vigilância em Saúde
- Secretaria de Atenção à Saúde

Ministério da Educação

- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério do Desenvolvimento Social

- Secretaria Nacional de Assistência Social

Secretaria de Direitos Humanos - Presidência da República

- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

6. Fechamento de parcerias governamentais e não governamentais

Ministério do Trabalho e Emprego

- **Intermediação de Mão de Obra - IMO**

Ministério da Saúde

Ministério da Educação

- **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC**

Ministério do Desenvolvimento Social

Secretaria de Direitos Humanos - Presidência da República

Organização Ibero-Americana de Seguridade Social

- **Centro Iberoamericano de Autonomia Pessoal e Ajudas Técnicas – CIAPAT (Proposta)**

7. Grupos de Trabalho Intersetoriais para Reabilitação

Superintendência Regional Sudeste I

Superintendência Regional Sudeste II

- **GT Intersectorial do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência – CIAD/RJ – Organizando o GT**

Superintendência Regional Sul - III

- **GT Intersectorial de Porto Alegre – Elaborando projeto**

Superintendência Regional Nordeste - IV

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - V